

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 072/2023
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação Itabaiana/SE para os cargos de Ensino Superior, vinculados ao Edital nº 011/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE para os cargos de Ensino Superior, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por meio do Decreto Municipal nº 180/2022 – tendo por base os ditames do Edital nº 011/2022, consoante classificação final publicada no Ano I, Edição nº 29 de 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 14 de fevereiro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>